

## **PORTARIA Nº 730 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025855/2010-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica INTER-CAR VISTORIAS DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 11.623.828/0001-12, situada no Município de Jataí - GO, na Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela, 435 – Centro – Parte Baixa, CEP 75.800-054, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Jataí no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**